



MUNICÍPIO DE MARVÃO

INFORMAÇÃO

DIVISAO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

DE: Nuno Lopes

PARA: Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

ASSUNTO: ***Percurso Pedestre Entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão - Marvão***

Fundamentação do tipo de procedimento – Aprovação do Convite, Caderno de Encargos (peças escritas e peças desenhadas) e Plano de Segurança e Saúde.

DESPACHO	INFORMAÇÃO
<p><i>Aprova as peças de medida & comp. ide. e as refer. das empresas e retenha. e 10% nos trabalhos & nomeio o Seguinte jur. i Eng. Soledade Eng. Nuno Lopes Sr. Diogo de Almeida 14-5-2014 </i></p>	<p>tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o processo em epígrafe. Este processo tem como finalidade a execução do <i>Percurso Pedestre Entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão - Marvão</i>.</p> <p>Face à ausência de recursos próprios e para a elaboração do mesmo e tendo em conta que será inferior a 150000€, pode adoptar-se o procedimento por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do Artº 19 do Dec-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (na actual redacção), com consulta a uma ou mais empresas.</p> <p>Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de 144 794,42 € acrescida de IVA à taxa legal em vigor.</p> <p>De acordo com o exposto proponho a V. Ex^a a consulta às seguintes empresas, que nos últimos anos têm executado obras da mesma natureza na região, podendo ser convidadas mais empresas caso assim o entenda:</p> <ul style="list-style-type: none">- NOBERTO & DUARTE, LDA- CONSTRUÇÕES ANTUNES & LEITÃO, LDA- MIRAFIL EMPREITEIROS, LDA <p>Mais se informa que não é exigível a prestação de caução nos termos do</p>

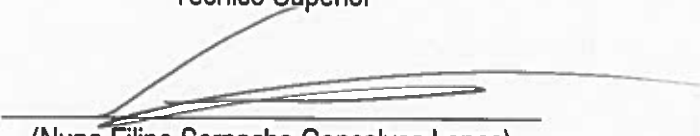
Artº 88, no entanto, poderá V. Exª se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efectuar, devendo constar do Caderno de Encargos.


Se V. Exª considerar de consultar mais de uma empresa, deverá indicar a constituição do júri, com um mínimo de três elementos de acordo com o Artº 67 do CCP.

À consideração superior.

Marvão, 10 de Maio de 2017

Técnico Superior


(Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes)

Visto. A consideração superior.


Município de Marvão

Ficha do Cabimento

N.Seq.: 13511

DESP.: 152/2017

Serviço Requisitante: 20 Câmara Municipal

Organica: 02 Câmara Municipal

Económica: 07030306 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 05 Habitação e Urbanismo

004 Urbanização

2016/2 Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável

Acc.: 1 Percorso Pedestre entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 153 900,00

Cabimentado: 153 482,09

Saldo: 417,91

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
18/05/2017	1383	153 482,09					153 482,09	